COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLSÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer conjunto ao Projeto de Lei nº 085/03

Da autoria do Chefe do Executivo Municipal, que pretende autorização desta Casa Legislativa para apreciar e deliberar sobre o Projeto em tela que " Concede anistia sobre débitos municipais inscritos ou não em dívida ativa e dá outras providências."

Pretende o Exmo. Sr. Prefeito Municipal na apresentação da referida propositura anistiar contribuintes devedores de tributos inscritos em divida ativa, adequando os conceitos e definindo com mais exatidão os parâmetros de abrangência deste projeto.

Encontra-se o mesmo formalmente e materialmente de acordo com a legislação vigente.

Somos por sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 11 de Novembro de 2003.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS

Milton Costa PRESIDENTE Dalton José da Silva PRESIDENTE

Ronaldo de Macedo Lourenço SECRETÁRIO

Marcos Antonio do Carmo Fuly SECRETÁRIO

João Barreto MEMBRO José Irineu de Souza MEMBRO